



EDITAL PADRONIZADO
CHAMAMENTO PÚBLICO nº 10/2024
REDE MUNICIPAL
DE PONTOS DE CULTURA DE TERESINA/PI
CULTURA VIVA DO TAMANHO DO BRASIL!
PREMIAÇÃO DE PONTOS E PONTÕES DE CULTURA
RESULTADO FINAL

O Presidente da **FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA MONSENHOR CHAVES - FMCMC**, CNPJ nº. 10.332.617/0001-68, com sede na Rua Félix Pacheco, 1440 - Centro – Teresina Piauí, **Sr. Stanley Freire Costa e Silva** no uso de suas atribuições legais, em conformidade com os artigos 100, 101 e 102 da Lei nº 2.138 de 21/07/1992 – Estatuto dos Servidores Públicos de Teresina vem tornar público **RESULTADO FINAL EDITAL PADRONIZADO CHAMAMENTO PÚBLICO nº 10/2024 REDE MUNICIPAL DE PONTOS DE CULTURA DE TERESINA/PI CULTURA VIVA DO TAMANHO DO BRASIL! PREMIAÇÃO DE PONTOS E PONTÕES DE CULTURA.**



CHAMAMENTO PÚBLICO nº 10/2024

REDE MUNICIPAL

DE PONTOS DE CULTURA DE TERESINA/PI

CULTURA VIVA DO TAMANHO DO BRASIL!

PREMIAÇÃO DE PONTOS E PONTÕES DE CULTURA

RESULTADO FINAL

Nº	NOME DO PROJETO	VALOR TOTAL DISPONÍVEL POR PREMIO SELECIONADO (R\$)	SITUAÇÃO	AValiação	RECURSO	PRÉ- CERTIFICADOS
AMPLA CONCORRENCIA						
01	INSTITUTO DESLUMBRE – IDEM	R\$ 20.000,00	SELECIONADOS	100 PONTOS	-	PRÉ- CERTIFICADOS

02	TAN DAN DAN	R\$ 20.000,00	SELECIONADOS	100 PONTOS	-	PRÉ-CERTIFICADOS
03	ASSOCIAÇÃO AMIGOS DA ARTE E DA CULTURA DO PIAUÍ	R\$ 20.000,00	SELECIONADOS	100 PONTOS	-	PRÉ-CERTIFICADOS
04	FUNDAÇÃO DE APOIO CULTURAL DO PIAUÍ: PONTO DE CULTURA A CARA ALEGRE DO PIAUÍ	R\$ 20.000,00	SELECIONADOS	100 PONTOS	-	
05	PLATAFORMA STOURADAS	R\$ 20.000,00	SELECIONADOS	100 PONTOS	-	
06	ASSOCIAÇÃO CULTURAL JUNINA TERESINA SHOW	R\$ 20.000,00	SELECIONADOS	100 PONTOS		
07	ASSOCIAÇÃO CULTIVANDO CRESÇO E APARECE (ACCA)	R\$ 20.000,00	SELECIONADOS	98,1 PONTOS		PRÉ-CERTIFICADOS
08	CARTUCHINHO CIRCO SHOW	R\$ 20.000,00	SELECIONADOS	94 PONTOS	-	PRÉ-CERTIFICADOS
09	GRUPO CULTURAL JUNINA ESTRELA MATUTINA	R\$ 20.000,00	SELECIONADOS	80,0 PONTOS	-	PRÉ-CERTIFICADOS

10	DEDALLUS PRODUÇÕES	R\$ 20.000,00	SELECIONADOS	75,0 PONTOS	-	
11	ARTES DO PIAUI	R\$ 20.000,00	NÃO SELECIONADO	NÃO ATENDE AO EDITAL ITEM 6.2.II	RECURSO NÃO PROVIDO	
12	CABECA BRANCA LATADA	R\$ 20.000,00	NÃO SELECIONADO	NÃO ATENDE AO EDITAL ITEM 6.2.II	RECURSO NÃO PROVIDO	
13	SOLIDARIEDADE ENTRE AMIGOS	R\$ 20.000,00	NÃO SELECIONADO	NÃO ATENDE AO EDITAL ITEM 6.2.II	RECURSO NÃO PROVIDO	
14	DANGUILA	R\$ 20.000,00	NÃO SELECIONADO	NÃO ATENDE AO EDITAL ITEM 9.10	RECURSO NÃO PROVIDO	
15	ESPAÇO CULTURAL SACIÊ	R\$ 20.000,00	NÃO SELECIONADO	NÃO ATENDE AO EDITAL ITEM 9.10	-	
16	ARTE DE CIRCO EM TODO LUGAR	R\$ 20.000,00	NÃO SELECIONADO	NÃO ATENDE AO EDITAL ITEM 9.10	-	

17	ANIME SOUL THE	R\$ 20.000,00	NÃO SELECIONADO	NÃO ATENDE AO EDITAL ITEM 6.2	-	
18	FEIRINHA VERDE DE TERESINA	R\$ 20.000,00	NÃO SELECIONADO	NÃO ATENDE AO EDITAL ITEM 6.2	-	
19	ARRAIÁ DO PARQUE BRASIL	R\$ 20.000,00	NÃO SELECIONADO	NÃO ATENDE AO EDITAL ITEM 6.2	RECURSO NÃO PROVIDO	
20	A ARTE DO VIOLÃO POPULAR	R\$ 20.000,00	NÃO SELECIONADO	NÃO ATENDE AO EDITAL ITEM 6.2	RECURSO NÃO PROVIDO	
21	IMPÉRIO DO SOL	R\$ 20.000,00	NÃO SELECIONADO	NÃO ATENDE AO EDITAL ITEM 9.10	-	
22	ALAS	R\$ 20.000,00	NÃO SELECIONADO	NÃO ATENDE AO EDITAL ITEM 9.10	-	
23	ESPAÇO CULTURAL RISO DA FLORESTA NO	R\$ 20.000,00	NÃO SELECIONADO	NÃO ATENDE AO EDITAL	-	



	RESIDENCIAL BETINHO			ITEM 6.2		
COTAS PARA NEGROS						
01	ASSOCIAÇÃO – ASSE	R\$ 20.000,00	SELECIONADOS	100 PONTOS	-	PRÉ-CERTIFICADOS
02	ASSOCIAÇÃO CULTURAL MARIA BONITA	R\$ 20.000,00	SELECIONADOS	99 PONTOS	-	PRÉ-CERTIFICADOS
03	EDUCAPOEIRA	R\$ 20.000,00	SELECIONADOS	100 PONTOS	RECURSO PROVIDO	PRÉ-CERTIFICADOS
04	GRUPO VOCAL POSSIDÔNIO QUEIROZ	R\$ 20.000,00	SELECIONADOS	99 PONTOS	-	PRÉ-CERTIFICADOS
05	GRUPO SAMBA DELAS	R\$ 20.000,00	SELECIONADOS	98,9 PONTOS	-	PRÉ-CERTIFICADOS
06	GRUPO UTOPIA DE TEATRO	R\$ 20.000,00	SELECIONADOS	98,5 PONTOS	-	PRÉ-CERTIFICADOS
08	GRUPO AMOR EM RESSONÂNCIA	R\$ 20.000,00	SELECIONADOS	98,5 PONTOS	RECURSO PROVIDO	PRÉ-CERTIFICADOS



COTAS PARA PESSOAS COM DEFICIENCIA						
01	INSTITUTO EFICIENTE – IEFI	R\$ 20.000,00	SELECIONADOS	100 PONTOS		PRÉ-CERTIFICADOS
COTA PROPOSTAS APRESENTADOS POR ENTIDADES OU COLETIVOS COM TRAJETÓRIA DECLARADA E COMPROVADAMENTE LIGADA ÀS CULTURAS POPULARES E TRADICIONAIS E DEMOCRATIZAÇÃO DE ACESSO À FRUIÇÃO E À PRODUÇÃO ARTÍSTICA E CULTURAL EM ÁREAS PERIFÉRICAS, URBANAS E RURAIS, E EM TERRITÓRIOS E REGIÕES DE MAIOR VULNERABILIDADE ECONÔMICA OU SOCIAL, BEM COMO EM ÁREAS DE POVOS E COMUNIDADES TRADICIONAIS.						
01	PROJETO EXPERIMENTAL CIRCO PIAUI/ESCOLA ZOIN DE ARTES CIRCENSES	R\$ 20.000,00	SELECIONADOS	100 PONTOS		PRÉ-CERTIFICADOS
02	JUNTOS AO SOM DO BERIMBAU	R\$ 20.000,00	SELECIONADOS	100 PONTOS		PRÉ-CERTIFICADOS
03	INSTITUTO PUNARÉ	R\$ 20.000,00	SELECIONADOS	100 PONTOS		
04	ORQUESTRA TAMOIO	R\$ 20.000,00	SELECIONADOS	100 PONTOS		PRÉ-CERTIFICADOS
05	COLETIVO PARAFOLCLORICO KAYLLA	R\$ 20.000,00	SELECIONADOS	100 PONTOS		PRÉ-CERTIFICADOS

	MARTINS					
06	CAPOEIRA MANDINGA RARA	R\$ 20.000,00	SELECIONADOS	100 PONTOS		PRÉ-CERTIFICADOS
07	BALÉ POPULAR LUAR DO BRASIL	R\$ 20.000,00	SELECIONADOS	100 PONTOS		
08	GRUPO CULTURAL CAPOEIRA INCLUSIVA	R\$ 20.000,00	SELECIONADOS	99 PONTOS		
09	ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO PARQUE PIAUI – AMPAPI	R\$ 20.000,00	SELECIONADOS	98,5 PONTOS		PRÉ-CERTIFICADOS
10	INSTITUTO CULTURAL SAMBA DE RAIZ DO PIAUI - ISAMBAR	R\$ 20.000,00	SELECIONADOS	97 PONTOS		
11	GRUPO CULTURAL ARTE ARTISTA	R\$ 20.000,00	SELECIONADOS	96,5 PONTOS	RECURSO NÃO PROVIDO	PRÉ-CERTIFICADOS
12	CARAVANA DA ALEGRIA	R\$ 20.000,00	SELECIONADOS	95 PONTOS		PRÉ-CERTIFICADOS



Art. 1º Projetos apresentados fora do prazo previsto no Edital EDITAL PADRONIZADO CHAMAMENTO PÚBLICO nº 10/2024 REDE MUNICIPAL DE PONTOS DE CULTURA DE TERESINA/PI não foram objeto de avaliação pela Comissão.

Art. 2º As inscrições apresentadas foram analisadas em primeira etapa:

Etapa de Seleção – as candidaturas foram avaliadas, pontuadas e ranqueadas, e definidas as entidades e coletivos não selecionadas; pré-certificadas e não certificadas.

Art. 3º Na etapa de seleção, serão definidas as entidades selecionadas e pré-certificadas:

I - Entendem-se por entidades e coletivos culturais SELECIONADOS aqueles inscritos que obtiverem as maiores notas dentro do quantitativo de vagas de cada categoria e cotas definidas no Anexo 1, considerando os critérios de seleção estabelecidos no quadro do Anexo 2.

II - Entendem-se por entidades e coletivos culturais SUPLENTEs aqueles inscritos que obtiverem 50 (cinquenta) pontos ou mais, considerando os critérios de seleção estabelecidos no quadro do Anexo 2, mas não obtiveram as maiores notas dentro do quantitativo de vagas de cada categoria e cotas.

III - Entendem-se por entidades e coletivos culturais PRÉ-CERTIFICADOS aqueles que, anteriormente à inscrição neste Edital, não eram certificados pelo Ministério da Cultura, e que, independentemente de serem selecionados ou não, tenham atendido aos requisitos para certificação como Ponto de Cultura, relacionados à atuação cultural, segundo regras e critérios descritos no item 3.

AS ENTIDADES SELECIONADAS E PRÉ-CERTIFICADAS DEVERÃO OBSERVAR O CRONOGRAMA E O ENCAMINHAMENTO DE DOCUMENTOS REFERENTE A FASE DE HABILITAÇÃO, CONFORME DISPOSTO ABAIXO:

10. ETAPA DE HABILITAÇÃO

10.1. A Etapa de Habilitação é eliminatória, inicia-se com a publicação do resultado final da Etapa de Seleção e será realizada por uma Comissão Técnica que conferirá se a documentação complementar obedece às exigências de prazo, condições, documentos e itens expressos neste Edital.

10.2 Após o encerramento da ETAPA DE SELEÇÃO, as entidades e os coletivos selecionados e as entidades e coletivos pré-certificados deverão encaminhar os documentos abaixo, no prazo de 22 a 26 de julho de 2024, após a publicação do resultado final da etapa de seleção, por meio culturavivapremios.fmc@pmt.pi.gov.br



I. para as entidades e coletivos selecionados:

- a) Cópia do Estatuto Social atualizado (em caso de entidade);
- b) Cópia da ata de posse dos dirigentes da entidade cultural atualizada (em caso de entidade);
- c) Relação Nominal dos Dirigentes, de acordo com a Ata de Posse atualizada (em caso de entidade);
- d) Cópia do documento de identificação, do CPF e do comprovante de residência da pessoa candidata, de representante do grupo/coletivo cultural ou responsável legal pela instituição privada sem fins lucrativos;
- e) Em caso de candidatura como “grupo/coletivo cultural”, enviar cópia do RG e CPF dos membros do grupo/coletivo cultural que indicaram a pessoa física representante e assinaram a "Declaração de Representação do Grupo/Coletivo Cultural" (Anexo 4) na Fase de Seleção;

II. para as entidades e coletivos pré-certificados, a fim de certificação do Ponto de Cultura:

- a. Comprovante de solicitação de ingresso no Cadastro Nacional de Pontos e Pontões de Cultura (*e-mail* recebido ao enviar o cadastro), sem o qual não é possível emitir a certificação. O passo a passo para a inscrição no Cadastro Nacional da Cultura Viva poderá ser acessado na Plataforma Rede Cultura Viva, pelo endereço eletrônico: <https://www.gov.br/culturaviva/pt-br/acesso-a-informacao/noticias/cadastro-nacional-de-pontos-e-pontoes-de-cultura-passo-a-passo>
- b. No caso de entidade cultural (com CNPJ), cópia do Estatuto Social atualizado, visando a identificar se a entidade não se enquadra nas vedações previstas no Art. 9º da Instrução Normativa MinC nº 08 de 2016 e se tem natureza ou finalidade cultural;